



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 574 IGR, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23083.002684/2017-63.

RESOLVE:

I - exonerar, a pedido, a partir de 23/02/2017, o servidor Eduardo Silva Pontes, matrícula SIAPE nº 0999756, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Divisão de Guarda e Vigilância, de acordo com o artigo 33, inciso I c/c artigo 34, da Lei nº 8.112, de 1990, código de vaga 299822.

II - tornar sem efeito a portaria nº 167/ GR de 07 de março de 2017.

III – Declarar vago o cargo.

Ricardo Luiz Louro Berbara

Reitor

PUBLICADO NO D.O.U. DE 28/04/2017
Pág. 61 Seção II